



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 300, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 0.00.002.000033/2015-24, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 09.01.2017 a 07.02.2017 , ao servidor PAULO JUNIOR WERLANG, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 17942, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 8 de novembro de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR